



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 519/2024

de 29 de fevereiro de 2024

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 429 DE
19 DE FEVEREIRO DE 2024 DE ANDRÉ DE
LEMON SOARES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o memorando nº 064, datado 29 de fevereiro de 2024 do
Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, a designação do Secretário Municipal de
Administração **ANDRÉ DE LEMON SOARES**, a responder pelo expediente da Secretaria Municipal de
Finanças a contar de **01 de março de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.01 09:07:52
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMON
SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.29 13:48:37 -03'00'

ANDRÉ DE LEMON SOARES
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024